

RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital PROGRAD nº 96, de 10 de outubro de 2025

Chamada para o Programa de Iniciação à Docência (PID-2026)

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução CONSEPE UFCSPA nº 665, de 15 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Iniciação à Docência (PID), torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital PROGRAD nº 96, de 10 de outubro de 2025, para chamada para Projetos de Iniciação à Docência que pleiteiam aprovação para execução durante o ano letivo de 2026.

No item 3 - DOS ATOS E PUBLICAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PID

Subitem 3.2

Onde se lê:

Prazo para Submissão de propostas de projetos, via SEI, com abertura do processo de submissão de projeto PID, preenchimento do formulário SEI nº 299/Formulário para submissão de proposta de projeto PID e envio à caixa CADD .	De 10/10/2025 a 07/11/2025
Observação: quando o processo for enviado à CADD , o professor orientador responsável deverá manter também o processo aberto na caixa SEI do Departamento de vínculo.	

Leia-se:

Prazo para Submissão de propostas de projetos, via SEI, com abertura do processo de submissão de projeto PID, preenchimento do formulário SEI nº 299/Formulário para submissão de proposta de projeto PID e envio à CAIXA SEI " MONITORIA E PID ".	De 10/10/2025 a 07/11/2025
Observação: quando o processo for enviado à CAIXA SEI " MONITORIA E PID ", o professor orientador responsável deverá manter também o processo aberto na caixa SEI do Departamento de vínculo.	

Onde se lê:

Período para os professores realizarem a inserção do Relatório final de bolsista PID (formulário SEI n.º 313) e, se o projeto tiver estudante(s) voluntário(s), a inserção do Relatório final de voluntário PIDV (formulário SEI n.º 359) no mesmo processo de submissão de projeto PID.	Até 29/01/2027
Observações: Cada documento deverá ser assinado pelo(s) professor(es) e estudantes (bolsista e/ou voluntários); Ao final, o processo deverá ser encaminhado à caixa SEI da CADD .	

Leia-se:

Período para os professores realizarem a inserção do Relatório final de bolsista PID (formulário SEI n.º 313) e, se o projeto tiver estudante(s) voluntário(s), a inserção do	Até 29/01/2027
---	-------------------

Relatório final de voluntário PIDV (formulário SEI n.º 359) no mesmo processo de submissão de projeto PID.	
--	--

Observações: Cada documento deverá ser assinado pelo(s) professor(es) e estudantes (bolsista e/ou voluntários); Ao final, o processo deverá ser encaminhado à CAIXA SEI “MONITORIA E PID”.	
--	--

No item 5 - DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS

Subitem 5.4

Onde se lê:

5.4. O processo de submissão de proposta de projeto deverá ser encaminhado, por meio do sistema SEI, à caixa da **CADD** (mantendo também o processo aberto na caixa SEI do Departamento de vínculo do professor interessado).

Leia-se:

5.4. O processo de submissão de proposta de projeto deverá ser encaminhado, por meio do sistema SEI, à CAIXA SEI “**MONITORIA E PID**” (mantendo também o processo aberto na caixa SEI do Departamento de vínculo do professor interessado).

*As demais disposições do Edital PROGRAD nº 96/2025, de 10 de outubro de 2025 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação